

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
(CFO)
EDITAL Nº 40 – CBMPA – CFO/BM, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0864068-89.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICOS o **RESULTADO DEFINITIVO** do candidato *sub judice* **GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA**, inscrito sob o nº 10003815, NA 4ª ETAPA – **TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, bem como os **procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais**, somente do candidato a que se refere este edital, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado de **candidato sub judice** no Teste de Avaliação Física, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e situação.

10003815, GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA, APTO

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS

2.1 O candidato *sub judice* a que se refere este edital poderá ter acesso aos motivos da sua contraindicação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na investigação de antecedentes pessoais, das **10 horas do dia 30 de abril de 2025 às 18 horas do dia 2 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMPA – CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na investigação de antecedentes pessoais e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, na data provável de **23 de maio de 2025**.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração